



LEI Nº 1960 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.000,00
02 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
940	27.812.0004.1007.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral	35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	100 081	ACADEMIA AR LIVRE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
909	08.244.0022.1340.0000	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE	-35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 2701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	100 081	ACADEMIA AR LIVRE	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 26 de maio de 2023


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL